

PORTARIA Nº 04/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

Art. 1º. Autoriza aos Servidores do Cismepi, sem prejuízo do salário, a folga de 02 dias em virtude da data de aniversário.

Art. 2º. Caso a data do aniversário caia em final de semana ou feriado, a folga será gozada nos dias subsequentes.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, sem efeito retroativo.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, 06 de Maio de 2024.



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Presidente do CISMEPI

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA -
CISMEPI
PORTARIA 004/2024

PORTARIA Nº 04/2024

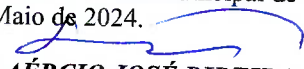
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve:

Art. 1º. Autoriza aos Servidores do Cismepi, sem prejuízo do salário, a folga de 02 dias em virtude da data de aniversário.

Art. 2º. Caso a data do aniversário caia em final de semana ou feriado, a folga será gozada nos dias subsequentes.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, sem efeito retroativo.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, 06 de Maio de 2024.


LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Presidente do CISMEPI

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:59ADF9E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/05/2024. Edição 3761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>